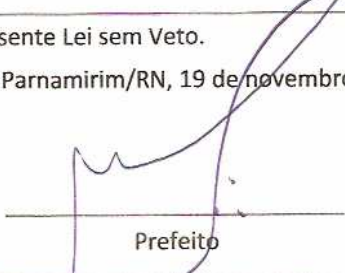


Lei nº. 1.467, de 19 de novembro de 2009.

Sanciono a presente Lei sem Veto.  
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 19 de novembro de 2009; 121ª  
da República.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Autoriza a desafetação da parcela de 656,60m<sup>2</sup> de superfície (seiscentos e cinquenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados) da Rua Padre Manoel da Nóbrega, situada no Bairro de Santos Reis, Parnamirim/RN, para regularizar a situação das construções existentes nesta área.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:**

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à desafetar a parcela de 656,60m<sup>2</sup> de superfície (seiscentos e cinquenta e seis metros e sessenta centímetros quadrados) da Rua Padre Manoel da Nóbrega, situada no Bairro de Santos Reis, Parnamirim/RN, para regularizar a situação das construções existentes na área.

**Art.2º.** Ficam estabelecidos os seguintes limites da área em referência, em conformidade com o seu respectivo croqui:



**Ao Norte**, com a Rua Pires de Campos, com 8,30m;

**Ao Sul**, com área de Terceiros, com 6,00m;

**Ao Leste**, com a quadra 08 do Loteamento Wilson Miranda, com 91,86m; e

**Ao Oeste**, com a Rua Padre Manoel da Nóbrega, com 92,00m

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Parnamirim, 19 de novembro de 2009.



**MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS**  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO**

Protocolo Geral: \_\_\_\_\_

Projeto: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO PARA FINS DE DESAFETAÇÃO.

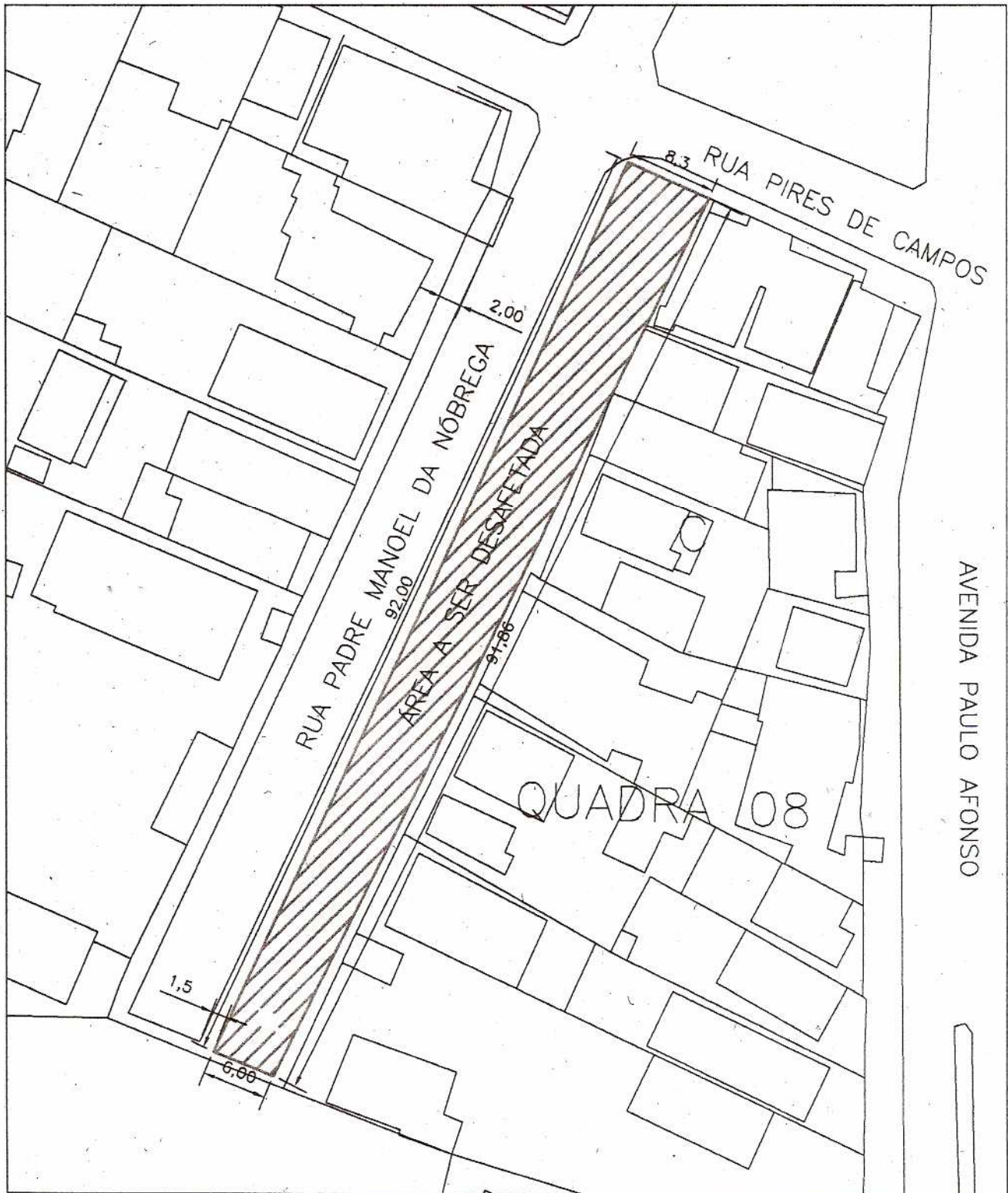
Data: MAR. 2009 O.S.

Local: QUADRA 08, DO LOTEAMENTO PERTENCENTE AO SRº WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA, BAIRRO SANTOS REIS, PARNAMIRIM/RN.

Prancha: 01/01 028/2009

LIMITES: AO NORTE: COM A RUA PIRES DE CAMPOS.....COM 8,30m.  
AO SUL: COM ÁREA DE TERCEIROS.....COM 6,00m.  
A LESTE: COM A QUADRA 08 DO LOTEAMENTO WILSON MIRANDA.....COM 91,86m.  
A OESTE: COM A RUA PADRE MANOEL DA NÓBREGA.....COM 92,00m.

Área: 656,60m<sup>2</sup> Desenho:



FONTES:  
- Levantamento Aerofotogramétrico  
Polo Costa das Dunas - Parnamirim  
SETUR - SIN - PRODETUR/RN - IDEMA



# PLANTA DE SITUAÇÃO

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.  
This page will not be added after purchasing Win2PDF.